Fls. 21
Em 26 / 12 / 2000
Encarregado

LEI MUNICIPAL N.º 1536/2000

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE "GERMANO DA SILVA SALES".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "GERMANO DA SILVA SALES", a Unidade de Saúde situada na Localidade de Cristo Rei, Distrito de Aracê, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 12 de dezembro de 2000.

Pedrinho Rapi Hoppe
Prefeito Municipal